



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10014/2025 PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENTRADAS DE VIDRO, COMPOSTA POR PAINEL DE VIDRO E PORTAS MANUAIS DESLIZANTES, ORIUNDO DO **PREGÃO ELETRÔNICO FEDERAL Nº 90055/2025**, QUE FAZEM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56, COM SEDE NESTA CAPITAL, NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, BELA VISTA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 128, IX, "D", DA RESOLUÇÃO TRE/SP N.º 297/2013, SENHOR ALESSANDRO DINTOF, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, E **GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES, VIDROS E PELÍCULAS LTDA**, C.N.P.J. N.º 08.830.004/0001-09, COM SEDE NA ESTRADA JOÃO DUCIM, Nº 729, JARDIM JAMAICA, SANTO ANDRÉ/SP, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR WALLACE MARQUES SANTOS, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATADA. E, por estarem regularmente autorizados, assinam ao final o termo aditivo ao contrato acima identificado e lavrado em livro próprio (SEGCS - 2025), sujeitando-se às disposições da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, bem como às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto consignar a alteração contratual quantitativa/qualitativa consubstanciada na inclusão da instalação de porta de vidro na entrada do prédio da ZE 016ª - Atibaia, no valor total de R\$ 8.833,00 (oito mil oitocentos e trinta e três reais), correspondente a 23,19% do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, da Lei Federal 14.133/21.

Em consequência, acrescenta-se o item 5 e atualiza-se o caput da Cláusula Quarta, que passa a ter a seguinte redação:

“ CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CATS ER	MARCA/ MODELO/ REFERÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO O R\$	PREÇO TOTAL R\$
------	------------------------	---------	---------------------------	----------------------	-----------------

1	Fornecimento e instalação de entrada em vidro, composta por painéis em vidro, portas manuais deslizantes em vidro, perfis estruturais e de acabamento em alumínio, fechaduras, rodízios, puxadores e placas de sinalização para fechamento da entrada do cartório da 252ª ZE - Penha de França, perfazendo um total de 13,36 m².	5789	AGC INC 10	R\$ 9.871,00	R\$ 9.871,00
2	Fornecimento e instalação de entrada em vidro, composta por painéis em vidro, portas manuais deslizantes em vidro, perfis estruturais e de acabamento em alumínio, fechaduras, rodízios, puxadores e placas de sinalização para fechamento da entrada do cartório da 392ª ZE - Ponte Rasa, perfazendo um total de 18,24 m².	5789	AGC INC 10	R\$ 13.476,00	R\$ 13.476,00
3	Fornecimento e instalação de entrada em vidro, composta por painéis em vidro, portas manuais deslizantes em vidro, perfis estruturais e de acabamento em alumínio, fechaduras, rodízios, puxadores e placas de sinalização para fechamento da entrada do cartório da 404ª ZE - Cidade Tiradentes, perfazendo um total de 08,51 m².	5789	AGC INC 10	R\$ 5.957,00	R\$ 5.957,00

4	Fornecimento e instalação de entrada em vidro, composta por painéis em vidro, portas manuais deslizantes em vidro, perfis estruturais e de acabamento em alumínio, fechaduras, rodízios, puxadores e placas de sinalização, para fechamento do cartório da 2ª ZE - Perdizes, perfazendo um total de 12,55 m².	5789	AGC INC 10	R\$ 8.785,00	R\$ 8.785,00
5	Fornecimento e instalação de entrada em vidro, composta por painéis em vidro, portas manuais deslizantes em vidro, perfis estruturais e de acabamento em alumínio, fechaduras, rodízios, puxadores e placas de sinalização, para fechamento do cartório da 16ª ZE - Atibaia, perfazendo um total de 11,97m²	5789	AGC INC 10	R\$ 8.833,00	R\$ 8.833,00

O preço da contratação corresponderá aos preços dispostos no quadro acima, perfazendo o total de R\$ 46.922,00 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e dois reais) .

(...)"

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações do TRE-SP, no processo administrativo SEI nº 0043626-93.2023.6.26.8000. Foram testemunhas a Senhora Aline Shioya Tanaka, brasileira, e o Senhor Luis Eduardo Simplicio de Lima, brasileiro, residentes nesta Capital. E, para constar e produzir os efeitos legais, eu, Marcelo Henrique Stabile Dias, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Serviços Continuados e Obras, lavrei aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, no livro próprio (SeGCS - 2025), o presente termo aditivo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas. E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

Alessandro Dintof
Pela **CONTRATANTE**.

Wallace Marques Santos
Pela **CONTRATADA**.

Aline Shioya Tanaka
Testemunha.

Luis Eduardo Simplicio de Lima
Testemunha.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE STABILE DIAS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 09/10/2025, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 10/10/2025, às 13:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE SHIOYA TANAKA, ASSISTENTE**, em 10/10/2025, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO SIMPLICIO DE LIMA, OFICIAL DE GABINETE**, em 10/10/2025, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALLACE MARQUES SANTOS, Usuário Externo**, em 15/10/2025, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 28/10/2025, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6943907** e o código CRC **A85B6080**.